

Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil

Manutenção das Agências da RFB Santa Catarina e Paraná

Senhor Secretário, Senhora Superintendente e Srs. Delegados(s) da RFB em SC e PR

Trata-se de pleito que versa sobre a priorização da manutenção das estruturas públicas nas sedes de microrregião, imprescindíveis para a percepção de presença da Administração Tributária e do não abandono do Estado brasileiro.

O fechamento de unidades de atendimento, de longa história de contribuição local e regional, diminui a importância do Estado, que fecha um canal importante de comunicação e desenvolvimento de suas ações nas localidades nas quais está inserida e também demonstra "frágil empatia" com os usuários, razão de ser dessas instituições.

- 1) A falta de pessoal não é motivo válido para o fechamento de unidades de atendimento ao contribuinte, atualmente (31/07/2023), na maioria das unidades eleitas para o fechamento, os servidores lotados têm conseguido atender à demanda e ainda dividir seu tempo auxiliando as equipes regionais, inclusive há concurso em andamento, cujas vagas ainda não foram destinadas e poderiam suprir as necessidades de pessoal evitando o fechamento das estruturas existentes nos municípios que são sedes de microrregião ou que pela sua localização geográfica justificam a manutenção das unidades de atendimento.
- 2) Para reduzir custos, há espaço ocioso em outros prédios públicos, na maioria dos municípios indicados para fechamento, espaço suficiente para receber a Agências o que facilitaria o atendimento aos que demandam serviços públicos e permitiria o compartilhamento de despesas comuns.
- 3) O papel das unidades descentralizadas é mostrar a face humanizada dos serviços públicos contribuindo para as políticas emancipatórias da Administração Pública, atuando na intermediação, dentro das estruturas organizacionais, das necessidades regionais.
- 4) Houve nos últimos anos redução da quantidade de atendimentos presenciais, consequência da migração dos serviços prestados para os canais de atendimento virtual, em razão da falta de pessoal para amenizar a pressão por atendimento presencial. A migração para os canais virtuais possibilitou liberar servidores, para no contraturno ao atendimento presencial, reforçar as equipes de retaguarda regionalizadas (equipes de atendimento virtual), suprindo parcialmente a deficiência pela ausência de concursos.

Tal contexto não torna dispensável a presença institucional, só reforça sua necessidade de intermediação entre o contribuinte e a Administração Tributária, focando em ações que demonstrem presença institucional, já que o atendimento virtual é mediado e humanizado nas estruturas de atendimento presencial. Presença fiscal não é presença da fiscalização e sim presença da Instituição agindo de forma cooperativa com os demais usuários dos serviços públicos em políticas de conformidade.

Ao invés da Administração esvaziar unidades, poderia aproveitar o concurso e reforçar sua estrutura de pessoal para promoção de ações de orientação/interação com pequenas empresas, agricultores, pessoas físicas e Prefeituras de forma mais qualificada e desenvolver ações locais/regionais de cidadania fiscal que contribuem para emancipação e desenvolvimento social e regional.

Sabemos que se trata de uma perspectiva de visão de futuro para o Estado brasileiro, um futuro apequenado ou um futuro participativo na vida dos cidadãos, no qual políticas de supervisão da execução deveria ser descentralizada

para que as múltiplas realidades microrregionais ganhem evidência.

São signatários do presente documento lideranças do Sindireceita do Paraná e de Santa Catarina.

Santa Catarina e Paraná-SC., 18 de setembro de 2023.

Geraldo Paes Pessoa

Delegado Sindical de Florianópolis/SC e Presidente do CEDS SC Yuri Reis de Godoi

Delegado Sindical de Joaçaba/SC

Ronaldo Luis Casas

Delegado Sindical de Itajaí/SC

Ronaldo de Souza Godinho

Delegado Sindical de Joinville/SC

José Henrique Jorge Pelarico

Delegado Sindical de Maringá/PR

Jamerson Lucio da Silva

Delegado Sindical de Cascavel/PR

Celso Silva Barros Junior

Delegado Sindical de Foz do Iguaçu/PR

José Carlos Mazzei

Delegado Sindical de Londrina/PR

SINDIRECEITA/SC - Rua Felipe Schmidt, 321 – Sl. 502 – Ed. Carlos Meyer – Centro – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 99924-1534 / (48) 99966-0120